



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2982/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 28 de Maio de 2020.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
--	--

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 874/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6921/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando o monitoramento de veículos que compõem a frota oficial deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: BRUNO GUSTAVO MINARI (titular) e VALDEZ DA COSTA BRAGA (suplente);

II – Integrante Técnico: LUCIOMAR MARINHO LIMA (titular) e ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX(suplente);

III – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de maio de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

?PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 870/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 7041/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora ELZA GONZAGA ROCHA PEREIRA, código s000428, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 26 de maio de 2020.

Art. 2º Considerar designada a servidora LILIAM MITIKO EGUCHI, código s203426, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, anteriormente ocupada pela servidora ELZA GONZAGA ROCHA PEREIRA, código s000428, a partir de 26 de maio de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de maio de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 871/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 6969/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MURILO MARIANO RABELO, código s101992, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, a partir de 1º de junho de 2020.

Art. 2º Designar o servidor SEBASTIÃO MOREIRA FILHO, código s203295, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, anteriormente ocupada pelo servidor MURILO MARIANO RABELO, código s101992, a partir de 1º de junho de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de maio de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 872/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 7089/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora LILIAM MITIKO EGUCHI, código s203426, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 26 de maio de 2020.

Art. 2º Considerar designada a servidora ELZA GONZAGA ROCHA PEREIRA, código s000428, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, anteriormente ocupada pela servidora LILIAM MITIKO EGUCHI, código s203426, a partir de 26 de maio de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de maio de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 873/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 6534/2020,

RESOLVE:

Considerar dispensado o servidor MÁXIMO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, código s000657, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 13 de maio de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de maio de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7036/2020 – SISDOC
Interessado(a): RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO
Assunto: Ausência em virtude de casamento
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7004/2020 – SISDOC
Interessado(a): ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIAI
Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 6761/2020 – SISDOC
Interessado(a): RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 7199/2020 – SISDOC.
Interessado(a): IVANA FONTINELE CORREIA VIANA TEIXEIRA
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2020
Decisão: INDEFERIMENTO

ÍNDICE

DIRETORIA GERAL	1
Portaria	1
Portaria DG	1
Portaria DG/SGPE	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
GERÊNCIA DE SAÚDE	3
Despacho	3
Despacho GS	3